Dossiê da emenda Pix 202528580005

Plano de ação 09032025-2-087713 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE TAPES (RS)
Município / IBGE	Tapes / 4321105
População (IBGE)	14919
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Objeto Geral: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira Nova (zero hora), para atender das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Meta: Aquisição retroescavadeira, cabine fechada com ar condicionado, motor diesel turbo alimentado com 4 cilindros, potência mínima de 90 hp, atendendo ao padrão emissão Tier III, transmissão com no mínimo 4 marchas à frente e 3 a ré, tração 4x4, com portas no lado esquerdo e direito, equipada com peso operacional mínimo de 7.400 kg, força de desagregação na caçamba dianteira mínima de 5.000 kgf, altura máxima de descarga da caçamba carregadeira mínima de 2,700 metros, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,0 m3 e com no mínimo 2 cilindros de basculamento, caçamba traseira mínima de 0,20 m3, freio de estacionamento, cabine fechada com proteção rops/fops, tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros, vazão da bomba hidráulica mínima de 135 l/min. Finalidade: Renovar o parque de máquinas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento rural, garantindo maior apoio e eficiência na execução dos serviços relacionados a produção e infraestrutura rural, e apoio a agricultura familiar, aos pequenos e médios produtores e a manutenção das estradas vicinais. Público-alvo: Agricultores familiares do município de Tapes/RS, especialmente os inseridos em programas de incentivo a produção agropecuária, Comunidades do interior beneficiadas pela manutenção e melhoria das estradas rurais, e a população em geral, indiretamente beneficiada pelas melhorias na infraestrutura e na prestação dos serviços públicos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528580005 de Alceu Moreira

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007676

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-29 - R$ 22.447,80 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto deste termo a aquisição de recargas de Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de aço e cilindros de alumínio e a contratação de serviço de locação mensal de Kit Concentrador de Oxigênio Gasoso Medicinal para oxigenoterapia domiciliar, através

de registro de preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, ESFS, ambulâncias e dos usuários do município de Tapes/RS. Conforme especificações constantes em anexo no termo de referência.

Análise: O objeto do contrato (oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio para saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de uma retroescavadeira para a Secretaria de Agricultura). Não há menção a retroescavadeira, máquinas agrícolas ou Secretaria de Agricultura no documento, e o valor (R$ 22.447,80) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359549,25,61100&cs=1xmnYkdmudWhC-kIXqBfyztAw5d0

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 48.537,60 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento de embalagens com capacidade de 200 litros apropriadas para acondicionamento, (bombonas de no mínimo 30kg a 35kg aproximadamente), coleta, transporte, tratamento mediante destruição térmica (incineração) e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos funerários não anatômicos provenientes das exumações realizadas no Cemitério Municipal de Tapes.

Análise: O documento trata de contratação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos funerários do Cemitério Municipal, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira para a Secretaria de Agricultura. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 48.537,60) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre a contratação e o uso da emenda; não se trata de afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/88811948000178/2026/312

[pncp_contrato] 2026-09-18 - R$ 22.447,80 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto deste termo a aquisicao de recargas de Oxigenio Gasoso Medicinal em cilindros de aco e cilindros de aluminio e a contratacao de servico de locacao mensal de Kit Concentrador de Oxigenio Gasoso Medicinal para oxigenoterapia domiciliar atraves de registro de precos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saude ESFS ambulancias e dos usuarios do municipio de Tapes RS. Conforme especificacoes constantes em anexo no termo de referencia.

Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (00331788002758)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com valor repassado de R$ 198.000,00. O contrato encontrado trata de oxigênio medicinal e locação de concentradores para a Secretaria de Saúde, com valor de R$ 22.447,80. Não há correspondência de objeto, meta ou finalidade entre os documentos. Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88811948000178/2026/610

[tce_contrato] 2025-12-31 - R$ 376.990,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de uma (01) retroescavadeira para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural atraves do PE 04/2025 realizado atraves do Consorcio Intermunicipal Centro Sul.

Análise: O documento trata da aquisição de uma retroescavadeira, objeto compatível com a meta da emenda, mas o valor do documento (R$ 376.990,00) não é coerente com o valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), e o documento também indica uso pela Secretaria de Meio Ambiente, além da Agricultura. Não há especificações técnicas no texto que permitam confirmar a correspondência com a meta. Trata-se de um indício que demanda verificação, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir a correspondência; o documento não deve contar como evidência (confiança abaixo de 0,6). CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1287453,25,61100&cs=1Pu0iBevA1-XvASThow0UzvLsD0g

[pncp_contrato] 2026-04-28 - R$ 376.990,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisicao de uma 01 retroescavadeira para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural atraves do PE 04 2025 realizado atraves do Consorcio Intermunicipal Centro Sul.

Fornecedor: M. CORNELLI BERTINATTO (04166333000227)

Análise: O documento trata de aquisição de retroescavadeira, objeto de mesma natureza da emenda, e menciona a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Porém, o valor do documento (R$ 376.990,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), o documento envolve também a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e não há, no texto recebido, indicação de rateio ou de parcela da emenda vinculada a este contrato. Não há especificações técnicas do documento que permitam comparar com a meta da emenda (potência, peso operacional, capacidade de caçamba etc.). Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Indício de descompasso de valor e de finalidade compartilhada; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88811948000178/2025/1159

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87713/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87713/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87713/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528580005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.